PORTARIA Nº. 243/2024 – Bom Jesus do Tocantins, 27 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre conceder abono de férias 1/3 a Servidores e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. Iº. – Conceder abono de férias 1/3 a servidores abaixo relacionados, referente ao período 2023/2024.

NOME	CARGO	FUNDO/SECRETARIA
José Amâncio de Moura	Ag. Com. Saúde	Fundo de Saúde
Valeria Cristina A. Santos	Farmacêutica	Fundo de Saúde

Art. 2º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4bdfbd-28112024151649**